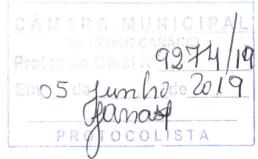


Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 070/2019



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que o executivo municipal envide esforços para que seja providenciado doação de notebooks para os professores da Rede Pública Municipal de Pedro Canário**.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o sistema de diário escolar é online e muitos não tem acesso fácil à computadores, também para utilizarem os recursos tecnológicos que são instrumentos para inclusão digital e transformam a dinâmica de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santos.

Em 05 de Junho de 2019.

Ana Késia Silva Santos Vereadora